

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 20.990, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. <u>00600-00019276</u>/2025-50-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, CÁSSIO MOURA SILVA, cadastro nº 10078691, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 19/05/2025 à 22/05/2025, para o seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, objetivando o cumprimento de agenda institucional voltada à captação de recursos e fortalecimento de parcerias para o desenvolvimento do esporte em Porto Velho, bem como realização de visitas técnicas ao Ministério do Esporte e à Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, com o objetivo de discutir projetos, programas federais e possibilidades de emendas parlamentares voltadas à infraestrutura e ações esportivas no município.

LEONARDO BARRETO DE MORAES Prefeito